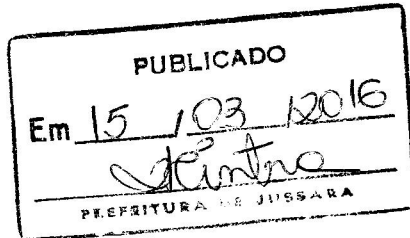




LEI nº 826, de 15 de março de 2016.



*“Cria ponto de Taxi na Avenida José Bonifácio na praça central em frente à casa Saraiva, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, **APROVA**, e eu Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica criado a partir desta data um ponto de taxi na Avenida José Bonifácio na praça central em frente à Casa Saraiva.

Art. 2º - Se necessário, fica desde já o Chefe do poder Executivo, autorizado a abrir crédito suplementar ou especial, para o cumprimento desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA,  
aos quinze dias do mês de março de 2016.

  
TATIANA RANNA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal